



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6701 - Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022
Divulgação: Quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022 Publicação: Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.393, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, que "regulamenta o processo de licenciamento urbanístico-edilício, notadamente quanto à aprovação e ao licenciamento de Projetos, à emissão da Carta de Habitação (Habite-se), à apresentação de documentos, à análise técnica e à apresentação gráfica de projetos de edificação, seja para a etapa de Estudo de Viabilidade Urbanística ou de licenciamento de obras, institui o Alvará de Construção; altera o *caput* do art. 23 do Decreto nº 18.623 de 24 de abril de 2014; os incs. III e VI do art. 8º e o § 1º do art. 9º, inclui o inc. XII no art. 8º e os §§ 3º e 4º, no art. 9º do Decreto nº 19.741, de 12 de maio de 2017; altera os incs. III, IV e o § 1º e inclui o inc. V no art. 1º do Decreto nº 20.613, de 17 de junho de 2020; e revoga os arts. 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10, 15, 17, 18 e 24, os incs. I a XIV e os §§ 1º a 7º do art. 23, os incs. I, II, III, V e IX do art. 43 e os respectivos anexos, todos do Decreto nº 18.623, de 24 de abril de 2014; os §§ 1º e 3º do art. 6º, o inc. VIII e os §§ 5º, 6º, 7º, 11 e 12 do art. 8º e os incs. XV e XX do art. 9º, todos do Decreto nº 19.741, de 12 de maio de 2017; o art. 10 e o Anexo I do Decreto nº 20.542, de 09 de abril de 2020; os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 9º e os Anexos I, II e III do Decreto nº 20.613, de 17 de junho de 2020."

DECRETO Nº 21.393, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4283_ce_351922_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS
LISTA PARCIAL 004
ÁREA ARTES VISUAIS E ARTESANATO
PORTARIA 297/2021
PROCESSO 21.0.000064150-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga a QUARTA LISTAGEM PARCIAL dos beneficiários habilitados e inabilitados na área de ARTES VISUAIS E ARTESANATO com o objetivo de receberem o Auxílio Emergencial Giba Giba, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura encaminhará o Processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 (cinco) dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 18/02/2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.artesvisuais@gmail.com.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

Habilitados e Inabilitados_ÁREA ARTES VISUAIS E ARTESANATO_ Lista 4

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4283_ce_351895_1.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br